



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
E 582ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Sexta Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 582ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares, Célia Regina Gomes de Moraes e Juvenal Araújo Júnior. Participaram como visitantes: Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia), ;

ABERTURA DOS TRABALHOS: Utilizando-se da prerrogativa regimental, a presidente Teodolina Martins incluiu na pauta a posse do Conselheiro designado, conforme publicação no Diário Oficial, Sr. Juvenal Araújo Júnior. Ato contínuo, passou-se a aprovação da ata da 5ª reunião Ordinária de 2020 e 581ª. A ata restou aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **APRESENTAÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, SR. JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR;** A Presidente Teodolina Martins desejou boas-vindas ao novo conselheiro e passou a ele a palavra. O Sr. Juvenal agradeceu pela possibilidade de compor o Conselho e realizou pequena apresentação, colocando-se à disposição para auxiliar em todas as demandas do CONEN-DF. Em seguida, o Conselheiro José Martins também desejou as boas-vindas ao novo conselheiro e tratou resumidamente das atribuições do Conselho. Fechando o ponto de pauta, a Conselheira Aryadne também desejou as boas-vindas ao conselheiro. No entanto, lamentou a não indicação do Conselheiro Valdir enquanto titular. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.** A Presidente Teodolina Martins iniciou a pauta explicando que em conformidade com as deliberações da 4ª Reunião Ordinária de 2020, seriam continuadas as apresentações dos Conselheiros, acerca das ações na Política Sobre Drogas por cada uma das representações. Passada a palavra à Conselheira Paula, esta dividiu pormenorizadamente as ações de sua representação, tratando das políticas sobre drogas da Secretaria de Educação. A Conselheira enfatizou ações como o curso sobre prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas “Saúde e Segurança na Escola – Entre pares”, o Programa “Drogas: prevenção e ação” demais ações que poderiam ser visualizadas no relatório completo que seria inserido no SEI. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu à Conselheira Paula pela apresentação e solicitou que a Portaria em construção seja submetida à análise do Conselho. Em seguida, o Conselheiro José Martins destacou a importância das ações da Secretaria de Educação junto às escolas enquanto ações de prevenção. Em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



complemento, o Conselheiro Marcos destacou a ação realizada pela Secretaria de Educação em parceria com a Marinha do Brasil em uma escola do Guará. Passada a palavra à Conselheira Miriam para realização de apresentação das ações afetas à Política Sobre Drogas realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer. A Conselheira destacou as ações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer e citou principalmente ação realizada em conjunto à SEJUS para a oferta de atividades esportivas a adolescentes e jovens do Programa Prestação de Serviço à Comunidade-PSC que cumprem medidas socioeducativas, bem como aos adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pelo Núcleo de Atendimento Integrado-NAI. O Conselheiro José Martins destacou a importância das ações vinculadas ao esporte. Em seguida, a Conselheira Aryadne agradeceu à Conselheira Miriam pela apresentação. Sugeriu que seja solicitado à Secretaria que os projetos dos Centros Olímpicos fossem ampliados por todo o Distrito Federal. Ato contínuo, a Conselheira Carolina parabenizou a Conselheira Miriam pela apresentação. Ao final, a Conselheira Miriam colocou-se à disposição dos Conselheiros que quisessem conhecer algum dos projetos desenvolvidos, para acompanhá-los em visita. **APRESENTAÇÃO DO RELÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, PROCESSO Nº 00480-00001717/2020-57, QUE VERSA ACERCA DE RECOMENDAÇÕES AO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.** A presidente Teodolina Martins introduziu o tema e relatou que o relatório é realizado anualmente pelo gabinete do governador e que na oportunidade foi possível repassar os dados ao controlador responsável pela elaboração do relatório, o Sr. João Ayres. Em seguida afirmou que no relatório algumas recomendações ao CONEN-DF. A primeira versa acerca da constatação quanto à falta de estrutura física e servidores ao Conselho. A segunda recomendação versa acerca da construção de parcerias com a Secretaria de Esporte e Lazer e Educação. Outra recomendação tratou da necessidade de realização de ações para com os familiares com os dependentes químicos. Nesse sentido, reforçou as construções que vêm sendo realizadas com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas para a realização de várias ações. Ato contínuo, o relatório orientou maior integração dos órgãos da política sobre drogas para a reinserção dos acolhidos. O relatório deu destaque à utilização e efetividade do Fundo Antidrogas do Distrito Federal. O conselheiro José Martins citou a necessidade de reestabelecer as atividades de Comitê de Enfrentamento ao Crack. Em esclarecimento, a presidente Teodolina Martins explicou pequeno histórico acerca do Comitê e sugeriu o encaminhamento para retomada das atividades. Utilizando-se novamente do direito de fala, o conselheiro José Martins citou a necessidade de elaboração de um documento solicitando a melhoria da estrutura e a concessão de mais servidores ao Conselho. Passada a palavra à conselheira Priscila, esta citou as ações do Comitê de Enfrentamento ao Crack e que há projeto de minuta de portaria para a reinserção social dos dependentes químicos em situação de rua. Em seguida, a Conselheira Aryadne demonstrou surpresa em relação à elaboração do relatório. Citou também que em alguns momentos há desconhecimento dos órgãos avaliadores sobre a estrutura do Conselho de Política Sobre Drogas, bem como as suas funções, para que o Conselho não seja cobrado por atribuições que não pertençam ao seu rol de competências. Finalizando o ponto de pauta, a presidente Teodolina Martins esclareceu que o prazo para elaboração de respostas às recomendações e orientações do relatório



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



era o dia 22 de junho e que os conselheiros poderiam encaminhar sugestões e informações que pudessem auxiliar na elaboração. **APRESENTAÇÃO DE PARECER DO PROCESSO Nº 00400-00001485/2020-25 QUE VERSA ACERCA DE PROPOSIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REINserÇÃO SOCIAL, COM O TEMA: QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO É VOCÊ! DE ACORDO COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2019.** O Conselheiro José Martins iniciou o ponto de pauta citando a importância do respeito aos prazos das Ordens de Serviço que criam grupos de trabalho para as atividades do Conselho. Em seguida, a presidente Teodolina Martins ressaltou que o projeto em comento já é fruto do estabelecimento de fluxo o qual demanda o Decreto nº 32.108 de 2010, que dá ao Conselho a competência de análise dos projetos na política Sobre Drogas. Passada a palavra ao Conselheiro Marcos, coordenador da Câmara Técnica responsável pela análise iniciou a apresentação do relatório. Citou a reunião realizada pela Câmara Técnica com o subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Sr. Rodrigo Barbosa da Silva, no dia 29/05/2020, para sanar quaisquer dúvidas acerca do projeto. Esclareceu que por maioria simples a Câmara Técnica mostrou-se favorável ao mérito do projeto. No entanto, seriam necessárias algumas ressalvas e ajustes, a saber: apresentação de estudos de eficiência quanto aos trabalhos a serem realizados; maior clareza na entrega e avaliação dos resultados; apresentação de estudos sobre os cursos a serem apresentados; levantamento de custos sobre os preços a serem ofertados; levantamento de estudos sobre a falta de qualificação profissional e outros fatores que impeçam a reinserção no mercado de trabalho; verificação da qualificação das empresas para a prestação dos serviços, pois os profissionais devem ter conhecimento da temática da dependência química; explicar o porquê do oferecimento das atividades somente aos dependentes químicos em fase final de tratamento. Em complemento, a Conselheira Helena demonstrou preocupação acerca da eficiência quanto aos cursos, devido aos elevados custos elencados. Em complemento, a Conselheira Aryadne citou a necessidade de revisão do projeto pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e caso fossem realizadas as alterações, seriam necessários ajustes. Ato contínuo, o conselheiro José Martins citou as dificuldades de transporte aos dependentes internos nas Comunidades Terapêuticas e que seria mais interessante criar capacitações itinerantes. Citou também a necessidade de observância quanto à metodologia a ser empregada na transmissão dos conhecimentos. Em seguida, a Conselheira Célia citou a necessidade de oferecer os cursos a todos os acolhidos nas Comunidades Terapêuticas, pela importância do conhecimento adquirido. Ademais, ressaltou que os cursos a serem oferecidos seriam de grande relevância à reinserção de todos os acolhidos. Em aparte, a presidente Teodolina Martins esclareceu que o projeto advém de convênio realizado com o Ministério da Justiça, cujo objeto já está pactuado, não sendo cabíveis alterações. O conselheiro Hernany citou que o mérito do projeto é relevante, no entanto o que fica aprovado é somente o mérito, a importância do projeto, devendo ser realizadas alterações para que possa ser oferecido parecer conclusivo. Apontou que o MROSC seria o regime mais adequado à contratação no projeto. Destacou os valores empregados nos projetos quanto a estrutura móvel, material gráfico e aquisição de equipamentos, sem destinação adequada no projeto. Ressaltou a necessidade de que a SEJUS realize as adequações no projeto, para possibilitar a realização do projeto. Passada a palavra ao Conselheiro Henrique, este destacou a importância dos projetos de reinserção social, relatando que se bem realizado, pode



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



evitar a reincidência. Citou as experiências quanto ao fato de os acolhidos terem de sair das entidades para realização de cursos. Ato contínuo, o conselheiro Stênio sintetizou as discussões, citando seu entendimento pela não aprovação do projeto na forma que se apresenta, sendo necessárias diversas alterações por manifestação da SEJUS. A presidente Teodolina Martins encaminhou a remessa do projeto à SUBED para a realização dos apontamentos quanto às percepções da Câmara Técnica e dos conselheiros, na discussão da pauta na reunião ordinária.

INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO Nº 0400-00000834/2019-58, QUE VERSA ACERCA DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SENAPRED), OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES SOCIAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS. PROJETO DENOMINADO AME, MAS NÃO SOFRA, BEM COMO PROCESSO Nº 0400.001037/2015 QUE TRATA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FEBRACKT), CUJO OBJETO É A OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS/ COLABORADORES DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO DF.

A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta explicando que os projetos foram realizados em anos anteriores e devido as trocas de gestão não foram realizados. Explicou que o “Ame, mas não sofra” fora firmado com a SENAD, com vigência até 31/12/2020 e relatou os objetos, citando que o instrumento já está firmado. Ato contínuo, explicitou que fora publicado Edital de Credenciamento para contratação de instituição de organização social a fim de execução do objeto pactuado, contudo, mencionou que o Edital e seus anexos fora avaliado pelo CONEN-DF, em conformidade ao Decreto Distrital nº 32.10/2010, art. 12, no entanto, o processo fora encaminhado pela Diretoria de Convênios para avaliação e emissão de parecer avaliatório, para devida instrução processual e cumprimento do Decreto. Abertas as deliberações, o conselheiro José Martins explanou seu entendimento de que seria cabível ao CONEN somente a parte referente à análise dos aspectos qualitativos. Em seguida, o conselheiro Stênio afirmou a importância de pontuar na análise o que estará sendo feito, se sobre a parte qualitativa ou sobre a totalidade do convênio. Citou sua preocupação quanto à defasagem do tempo e os valores empregados. A presidente Teodolina Martins fez pequeno aparte, esclarecendo que os processos deveriam ter sido analisados pelo Conselho à época em que fora formalizado o instrumento. Em seguida, o Conselheiro Hernany explanou seu entendimento quanto à intempestividade da solicitação de análise por parte do Conselho e que tal fato deverá ser ressaltado na resposta a ser apresentada pelo Conselho. Em novo aparte, a presidente Teodolina Martins citou que a intempestividade no envio decorreu das diversas trocas de gestão que aconteceram da data de pactuação do Convênio até o ano de 2020. Utilizando-se da palavra, a Conselheira Carolina citou as competências do Conselho para análise do Convênio. Ato contínuo, a Conselheira Aryadne reiterou a intempestividade da análise por parte do CONEN. Em seguida, o Conselheiro Francisco citou a existência de uma Comissão de Acompanhamento dos Convênios e que poderiam ser buscadas informações junto ao órgão para subsidiar o parecer do Conselho. O Conselheiro José



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Martins solicitou que o Conselho fizesse pedido à Diretoria competente para emissão de parecer técnico acerca do convênio, a fim de subsidiar a análise do CONEN. Ato contínuo, o conselheiro Stênio ratificou sua opinião de manifestação pela intempestividade do projeto. O conselheiro Hernany citou a possibilidade de rescisão do convênio, devido ao histórico e os vícios apresentados, opinião corroborada pela conselheira Carolina. O conselheiro Stênio solicitou encaminhamento pela resposta do Conselho enquanto à intempestividade da análise do Conselho quanto ao convênio. Finalizando a deliberação, a presidente Teodolina Martins encaminhou para votação a remessa de devolução, registrando a intempestividade da análise do Conselho em relação Convênio e o encaminhamento foi aprovado pelo Conselho. **DA INDICAÇÃO DE SERVIDOR DA SEDES, PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ACERCA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS RELACIONADOS À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.** A presidente Teodolina Martins registrou a indicação, por parte da SEDES de servidora, para composição do Grupo de Trabalho que trata de Acolhimento das Crianças e Adolescentes com transtornos relacionados à dependência química. **DAS INFORMAÇÕES ACERCA DAS APURAÇÕES NOS PROCESSOS 0400.000.682/2017 E 0400.000.685/2017.** A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta relatando que fora firmado TCR (Termo Circunstanciado de Regularização) entre a Secretaria de Justiça e a Comunidade Terapêutica RAV– Renovando a Vida, acerca de irregularidades verificadas em processo específico e que os demais processos seguirão em andamento. Quanto ao Instituto Crescer, citou que seria firmado TCR para devolução dos recursos utilizados de forma indevida à título de pagamentos de aluguel da instituição. Em seguida, citou a importância do MROSC no que tange à transparência da aplicação dos recursos, no âmbito das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Justiça, por meio do Fundo Antidrogas do Distrito Federal. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A conselheira Helena relatou que o grupo de trabalho o qual foi designada como presidente, para análise e emissão de parecer acerca da Comunidade Terapêutica Casa do Pai. Relatou também as dificuldades do grupo, colocando em pauta a necessidade de readequação da forma de avaliação das entidades e que acreditava ser incoerente não concordar com os parâmetros adotados e haver divergência entre o grupo. O Conselheiro José Martins citou que o instrumento de avaliação foi aprovado pelo Colegiado, afirmando que se há divergência, da mesma maneira, a avaliação deve seguir. Utilizando-se da prerrogativa regimental de fala, a Conselheira Waleska questionou como seria realizada a avaliação por um grupo de trabalho que discorda do método. Em resposta, a presidente Teodolina Martins afirmou que a RDC nº 29/11, a Resolução nº 01/2015, Resolução nº 01/2018 do CONAD são as legislações que norteiam às instituições que fazem acolhimento de dependentes químicos. A conselheira Carolina sugeriu que a conselheira Helena fosse retirada da presidência do Grupo de Trabalho. Em seguida, o Conselheiro Stênio afirmou que os conselheiros possuem o dever jurídico de fazer as avaliações, e de forma motivada. O conselheiro Marcos ressaltou que há instrumento norteador para as avaliações a serem realizadas, solicitando mais prazo para a realização do relatório acerca da concessão do registro da Comunidade Terapêutica Casa do Pai. Utilizando-se da palavra, a conselheira Aryadne sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho para readequação dos métodos de avaliação acerca das concessões e renovações dos registros no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Distrito Federal. A conselheira Célia ressaltou que o trabalho das entidades que pleiteiem o cadastro não seja prejudicado. A presidente Teodolina Martins encaminhou a criação de Grupo de Trabalho para a adequação das visitas para a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Os interessados em participar da composição do Grupo de Trabalho, deveriam encaminhar os nomes ao secretário executivo, Sr. Marcelo. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 13h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins

Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira

Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Rogério Henrique Rezende Oliveira
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Célia Regina Gomes de Moraes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Juvenal Araújo Júnior
Representante da Sociedade Civil